



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE ITABERAÍ.

O MUNICÍPIO DE ALEGRETE, inscrito no CNPJ sob o nº 87.896.874/0001-57, situado na Rua Maj. João Cezimbra Jaques, n.º 200, Bairro Medianeira, Alegrete/RS, neste ato devidamente representada pelo **Prefeito, Sr. Jesse Trindade dos Santos**, CPF nº 008.381.290 – 30, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e de outro lado a empresa **PREFEITURA DE ITABERAÍ**, com sede em Itaberaí-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.451.938/0001-53, neste ato representada por sua Prefeita, **Sra. Rita de Cássia Soares Mendonça**, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio, resolvem firmar o presente QUARTO TERMO ADITIVO, no sentido de RENOVAR, por mais um ano, o Convênio acima citado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A secretaria de Saúde, por meio do Memorando 1doc nº 26.064/2025, solicita a renovação do Convênio firmado com a Prefeitura de Itaberaí-GO em 27 de janeiro de 2023, por mais um ano, para que o Sr. **Henrique Afonso Oliveira**, continue com suas atividades laborais no Município de Alegrete, uma vez que a renovação se dá em função do número reduzido de Odontólogos na Rede Municipal de saúde bucal. Ainda, em relação ao servidor que atua na rede há dois anos, este mostrou-se comprometido e dedicado com o cuidado e atendimento dos usuários do SUS e com as metas a serem atingidas, propostas pelo Ministério da Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Soridente), sendo o profissional com maior produção mensal de atendimentos na Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB) contribuindo para o alcance dos indicadores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo deste Termo Aditivo será de **29 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2027**, podendo ser prorrogado, conforme interesse entre as partes, mediante a elaboração de Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes lavram o presente Termo em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas abaixo firmadas, seguindo-se as demais exigências e formalidades legais, para que produza os seus legais efeitos.

Alegrete, 28 de janeiro de 2026.

RITA DE CASSIA  
SOARES  
MENDONCA:37109499120

Assinado digitalmente por RITA DE CASSIA SOARES  
MENDONCA:37109499120  
Nº. C-BR. 0+CP-Brasil. OU+AC SOLUTI Multipla v5, OU=00000000013, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RITA DE CASSIA SOARES, MENDONCA:37109499120  
Razão: Eu sou o autor desse documento  
Localização: Data: 2026.01.28 13:41:36-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**Jesse Trindade dos Santos**  
Prefeito de Alegrete/RS

**Rita de Cássia Soares Mendonça**  
Prefeita de Itaberaí/GO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**  
Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200  
Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 467B-E278-8763-A469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 28/01/2026 12:58:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/467B-E278-8763-A469>